18º CONEX - Encontro Conversando sobre Extensão na UEPG
3º EAEX - Encontro Anual de Extensão Universitária
Resumo Expandido Modalidade A: "Apresentação de programas, projetos, ações, atividades e pesquisas advindas da extensão universitária"

ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

O PROCESSO DE ASSESSORIA NA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Luiza Stelle Linhares da Rocha[1]
Dayele Montani Caprini[2]
Rafaela de Sousa Silva[3]
Cleide Lavoratti [4]

Resumo: Este resumo tem como objetivo descrever a atuação do Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência - NEPIA, na assessoria da Comissão Municipal Permanente de Estudo, Análise e Enfrentamento às Violências Físicas, Psicológicas e Exploração Sexual - CEVES, que tem desenvolvido desde 2019 a revisão e a construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Através de estudos bibliográfico e documental, além dos relatos vivenciados pelos extensionistas nas reuniões, realizamos uma breve contextualização do panorama geral de denúncias realizadas no Disque 100 e o percurso dos Planos de Enfrentamento à Violência no Brasil. A equipe de extensão observa o resultado positivo na formação dos acadêmicos de Serviço Social, bem como a ocupação de espaços democráticos de discussão para a sistematização de acúmulos de experiências teórico-práticas para o enfrentamento das mais variadas formas de violências contra crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes. Plano. NEPIA. CEVES.

NOME DO PROGRAMA OU PROJETO

Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência - NEPIA

PÚBLICO-ALVO

Profissionais da rede de proteção que atendem crianças e adolescentes de Ponta Grossa.

MUNICÍPIO ATINGIDO: Ponta Grossa - PR

LOCAL DE EXECUÇÃO: Ponta Grossa - PR

[1] Extensionista do projeto de extensão Núcleo de ensino, pesquisa, extensão e assessoria sobre infância e adolescência; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social; luustelle@gmail.com.
[2] Extensionista do projeto de extensão Núcleo de ensino, pesquisa, extensão e assessoria sobre infância e adolescência; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social; dayelemontani22@gmail.com.
[3] Estagiária do projeto de extensão Núcleo de ensino, pesquisa, extensão e assessoria sobre infância e adolescência; Universidade Estadual de Ponta Grossa; Serviço Social, rafaeladesousa12@gmail.com
[4] Professora Coordenadora do Projeto de Extensão: Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência (NEPIA) – Departamento de Serviço Social, lavoratti@uepg.br.

JUSTIFICATIVA

A violência contra as crianças e adolescentes é um fenômeno multicausal que se expressa de diferentes naturezas e se faz presente em vários países. No Brasil, dados do relatório do Disque Direitos Humanos (Disque 100), serviço nacional de notificação de violação de direitos humanos, ligado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no ano de 2015 tivemos 80.437 denúncias de algum tipo de violência contra criança ou adolescente; em 2016 foram 76.171 casos; no ano seguinte (2017) 84.049, em 2018 foram registrados em torno de 76.216 de violações; em 2019 um total de 86.837 denúncias. São números alarmantes, pois em muitos casos uma única denúncia pode conter mais de uma violação e as na maioria das vezes elas estão ocultas. Algumas das violências registradas no Disque 100 foram: negligência, exploração do trabalho infantil, trabalho escravo, tortura, violência psicológica, violência institucional, violência física, violência sexual entre outras violações de direitos (BRASIL, 2019).

No marco comemorativo dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990, foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Desta forma a estrutura do Plano fora construído através de eixos estratégicos, compreendendo: objetivos, metas e ações a tratar do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. De acordo com Lavoratti (2013), os eixos estratégicos são: Análise da Situação, Mobilização e articulação, Defesa e Responsabilização, Prevenção, Atendimento e Protagonismo Infanto-juvenil. Ressalta-se ainda que o I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças ocorrido em Estocolmo no ano de 1996, já havia aprovado diretrizes no que diz respeito ao enfrentamento da violência sexual, e seria imprescindível a elaboração de Planos Nacionais para tratar de como enfrentar a violação de direitos de crianças e adolescentes. A criação do Plano resultou em outras conquistas a considerar: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e da Comissão Intersetorial do Governo Federal, articulação das redes locais e estaduais. (LAVORATTI, 2013)

No estado do Paraná a Comissão Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes foi instituída no final do ano de 2002. No que tange à elaboração do Plano Estadual, foram contemplados outros tipos de violência, além da violência sexual priorizada no Plano Nacional (LAVORATTI, 2013). O primeiro Plano Estadual de caráter

plurianual foi construído em 2002/2003 e aprovado em 2004, passando por avaliação no período de 2008/2009, e o novo Plano com as propostas para o período de 2011/2015, foi aprovado pelo Conselho de Direito das Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e publicado pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (LAVORATTI, 2013). Porém, no mandato do então governador Beto Richa o Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes foi extinto em novembro de 2014, juntamente com a Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (informação verbal)[5].

OBJETIVOS

Tendo em vista que o NEPIA tem por principal objetivo a assessoria para instituições da Rede de Proteção na elaboração de fluxos de atendimento às crianças e adolescentes, bem como colaborar com a construção de planos, programas e projetos voltados para a população infanto-juvenil, esse trabalho tem por objetivo relatar uma experiência de assessoria à Comissão Municipal Permanente de Estudo, Análise e Enfrentamento às Violências Físicas, Psicológicas e Exploração Sexual – CEVES, do município de Ponta Grossa (PR).

METODOLOGIA

A assessoria à Comissão Municipal Permanente de Estudo, Análise e Enfrentamento às Violências Físicas, Psicológicas e Exploração Sexual - CEVES ocorre por meio das reuniões sistemáticas, contando com o aporte teórico e bibliográfico da formação acadêmica e das pesquisas realizadas pelos membros da Comissão. Nos encontros quinzenais busca-se a construção coletiva de propostas de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, em um espaço de debate democrático e participativo. As propostas aprovadas são sistematizadas e são inseridas no Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

RESULTADOS

Em 2004 foi criada no município de Ponta Grossa a CEVES, órgão consultivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Composta por vários

[5] Informação concedida às autoras, no dia 10 de setembro de 2020.

representantes da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco para a violência do município, incluindo o NEPIA/UEPG, que possui o papel de assessoria à Comissão. No artigo 2º do decreto 613 de 2004 dispões que a CEVES possui como função prioritária:

> I - Formular propostas de Políticas Públicas na área afim, encaminhando-as ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
> II - Mobilizar a comunidade com ações educativas e preventivas;
> III - Mobilizar e implementar, juntamente com órgãos afins, a Rede de Atendimento às Vítimas de Violências. (PONTA GROSSA, 2004)

Conforme se apresenta nos incisos do artigo 2º, a Comissão é encarregada nas formulações de ações de enfrentamento às violências. Para tal fim, no ano de 2020 a CEVES vem revisando o Plano de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do município de Ponta Grossa, cuja última revisão ocorreu em 2013 e reformulando-o. Trata-se de um Plano Plurianual (2021-2024), de enfrentamento das diversas modalidades de violência e do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no município, com propósito de articular as ações de forma intersetorial, para que permita-se a intervenção técnica-política e financeira.

As reuniões da CEVES têm sido realizadas no formato online, pela plataforma google meet, devido ao isolamento social ocasionada pela pandemia da COVID-19. Mesmo com todos os desafios presente nesse período, a Comissão compreende a necessidade das reuniões e também do debate para a revisão e finalização do plano. As reuniões que eram realizadas mensalmente, têm sido executada quinzenalmente, e, em alguns momentos até semanalmente para o vencimento do trabalho de revisão do Plano. Para a revisão do documento foram divididos subgrupos a fim de pensar propostas aos objetivos dos eixos. Essas ideias foram levadas ao grupo maior para o debate e aprovação. Com a finalidade de produção das propostas, são feitos estudos e pesquisas, pelos membros do NEPIA e apresentado os resultados na Comissão. Além de falas de profissionais que dominam determinados assuntos. Os acadêmicos extensionistas tiveram grande atuação nas reuniões e na construção do arquivo do Plano, realizando pesquisas para serem expostas para o grupo, no levantamento das propostas e participação dos debates, realização das atas, auxiliando na edição e formulação do mesmo. Após a finalização do documento, esse será revisado e disponibilizado para a consulta pública, na página do Conselho, para que a população e as entidades não governamentais e órgão públicos possam fazer as suas contribuições. Após, será apresentado para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para sua aprovação, para se tornar uma resolução.

As instituições que se fizeram presente durante a construção do Plano foram: Vara da Infância e Juventude, Hospital da Criança, Ministério Público, Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, 4ª Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar, Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, Secretaria Municipal de Educação - SME, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Associação de Promoção à Menina - APAM, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A importância dessa construção coletiva com os diferentes profissionais da rede é a apropriação que eles têm do material construído, o que coopera na luta para que o Plano se torne um instrumento de gestão de uma política de enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

Alguns desafios se colocaram nesse processo, como a participação efetiva de alguns atores da rede de proteção durante as reuniões da Comissão. Muitas vezes a ausência de alguns profissionais dificultava o trabalho da Comissão, mas no contexto vivenciado com a pandemia e o aumento de demandas profissionais de alguns órgãos públicos eram compreensíveis. Também observamos a dificuldade de alguns profissionais em se desprender durante o trabalho da Comissão, de respostas imediatas que teriam que pensar às demandas em seus trabalhos, para que, em um exercício de distanciamento emocional, pudessem pensar diretrizes e metas para a política pública, sabendo que o resultado desse planejamento aparecerá a médio e longo prazos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação dos extensionistas e estagiários do NEPIA na assessoria da CEVES tem sido de grande aprendizado, devido ao contato com diferentes atores da Rede de Proteção à criança e ao adolescente. Essa experiência propiciou a compreensão da dinâmica das instituições, seu funcionamento e como se desenvolve desde a estrutura administrativa até se chegar no atendimento das crianças e adolescentes. O acadêmico de Serviço Social se exercita na Comissão algumas habilidades e conhecimento necessários à prática profissional do assistente social, bem como a ocupação de espaços democráticos de discussão para a sistematização das propostas construídas coletivamente. Também consegue visualizar na prática a teoria da sala de aula, oportunizando uma formação de maior qualidade. O extensionista, além de prestar essa assessoria, percebe a necessidade do estudo constante envolvendo o tema da violência contra

crianças e adolescentes, dispondo de sua carga horária para pesquisas e formulação de artigos científicos. Compreendendo a necessidade do contato com as demandas da comunidade, repercutido no aprendizado dentro da universidade, na sala de aula e na formação acadêmica mediada pela extensão universitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Disque Direitos Humanos**: relatório 2019. Brasília: Ministério da Mulher, da Família dos Direitos Humanos 2019. 60p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/Relatorio_Disque_100_2019_.pdf. Acesso em: 14 de set. de 2020.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Disque 100**. S/l, 11 set. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/disque-100-1. Acesso em: 16 set. 2020.

LAVORATTI, Cleide. **Tecendo a Rede de Proteção**: Desafios do Enfrentamento Intersetorial à Violência Intrafamiliar contra Crianças e Adolescentes no Município de Curitiba/PR. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.humanas.ufpr.br/portal/pgsocio/files/2013/09/TESE-CLEIDE-LAVORATTI-2013.pdf. Acesso em: 16 set. 2020.

PONTA GROSSA. Decreto nº 613, de 24 de novembro de 2004. **Cria a Comissão Municipal Permanente de Estudo, Análise e Enfrentamento às Violências Físicas, Psicológicas e Exploração Sexual - CEVES**. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/ponta-grossa/decreto/2004/61/613/decreto-n-613-2004-cria-a-comissao-municipal-permanente-de-estudo-analise-e-enfrentamento-as-violencias-fisicas-psicologicas-e-exploracao-sexual-ceves. Acesso em: 12 de set. de 2020.